





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 570/2003 .**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR O EXAME DE MAMOGRAFIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Comissão de Saúde e Educação reunida com a maioria de seus membros é de Parecer favorável ao Projeto de Lei cuja Ementa encontra-se em destaque, tudo e conformidade com a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de novembro ano de dois mil e três.

  
JOEL LUIZ BISI  
Presidente

  
PEDRO JOEL CELESTRINI  
Relator

ARILDO KIRMSE  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Projeto de Lei nº 570/2003**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O  
EXAME DE MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Tadeu Denadai, visando como dispõe sua Ementa, autorização para o Poder Executivo Municipal realizar exames de mamografia.

O Projeto de lei atendo ao que dispõe o artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.

  
OSMAR MIRANDA

Presidente

  
ALAIR ANTONIO PESSOTTI

Relator

  
ANGELO GABRIEL SILOTE  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

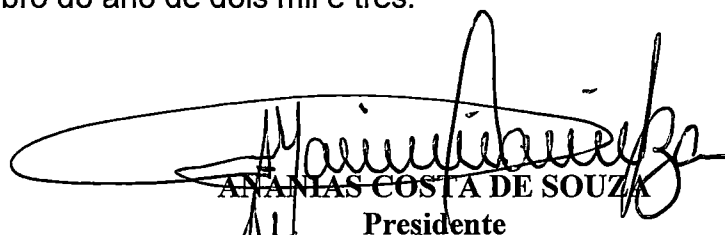
**Projeto de Lei nº 570/2003**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O  
EXAME DE MAMOGRAFIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS"**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.

  
ANANIAS COSTA DE SOUZA  
Presidente

  
JOSE BELISÁRIO CORREIA  
Relator

  
ANTONIO SILVÉRIO SOBRINHO  
Membro

**PROJETO DE LEI**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A REALIZAR O EXAME DE  
MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**PROTOCOLO SOB Nº :** 570 / 2003  
**DT. ENTRADA:** 29/9/2003 **HORA:** 15:13  
**REQUERENTE:** TADEU DENADAI  
**ASSUNTO:**  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O  
EXAME DE MAMOGRAFIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

*Paulo César M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado

Art. 1º - Autoriza a rede pública municipal de saúde, incluir entre seus exames de rotina, o da MAMOGRAFIA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um aparelho de mamografia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de setembro de dois mil e três.

  
TADEU DENADAI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

*Continuação Projeto de Lei – MANOGRÁFIA.*

  
ATAYDES ANTONIO ARMANI  
Vereador

ARILDO KIRMSE  
Vereador

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES  
Vereador

ALAOR ANTONIO PESSOTTI  
Vereador

ÂNGELO GABRIEL SILOTE  
Vereador

ANTONIO SILVÉRIO SOBRINHO  
Vereador

ANANIAS COSTA DE SOUZA  
Vereador


FRANCISCO TARCISIO SILVA  
Vereador

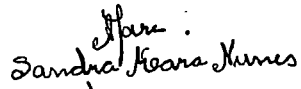
OSMAR MIRANDA SILVA  
Vereador

JOEL BISI  
Vereador

JADIR ALPOIN  
Vereador

JOSÉ BELISÁRIO CORREA  
Vereador


  
MARIA N. ROCHA FREGONA  
Vereadora

  
Sandra Kears Nunes  
Vereadora

Av. Augusto Calmon, 1117  
Linhares – E. Santo  
Tel: 3371.0877  
Telefax: 3371.1280  
E-mail: [camaralinet@escelsa.com.br](mailto:camaralinet@escelsa.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

PEDRO JOEL CELESTRINI  
Vereador

  
SANDRA MARA NUNES  
Vereadora

  
VALDIR RODRIGUES MACIEL  
Vereador

Av. Augusto Calmon, 1117  
Linhares – E. Santo  
Tel: 3371.0877  
Telefax: 3371.1280  
E-mail: [camaralinet@escelsa.com.br](mailto:camaralinet@escelsa.com.br)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade propiciar às usuárias dos serviços de saúde de nosso Município, a possibilidade de detectar precocemente o desenvolvimento do CÂNCER DE MAMA. Na Rede Pública Municipal de Saúde Pública esse exame é solicitado diariamente pelos vários ginecologistas dos diversos postos municipais.

Sabemos que é altíssimo o índice de CÂNCER DE MAMA e através do referido exame, com certeza, muitas vidas serão poupadas.

Devo citar que projetos outros, como o de convênio com o Hospital Rio Doce foi aprovado por esta Casa de Leis.

Assim, é que coloco a apreciação de meus Pares desta Edilidade, para que após análise e discussão apurada, seja por esta Casa de Leis aprovada, sabendo que assim estarão fazendo um grande serviço à Comunidade Linharensense.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade propiciar às usuárias dos serviços de saúde de nosso Município, a possibilidade de detectar precocemente o desenvolvimento do CÂNCER DE MAMA. Na Rede Pública Municipal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

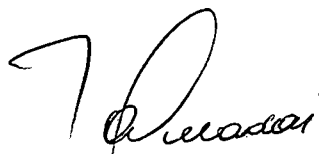
Saúde Pública esse exame é solicitado diariamente pelos vários ginecologistas dos diversos postos municipais.

Sabemos que é altíssimo o índice de CÂNCER DE MAMA e através do referido exame, com certeza, muitas vidas serão poupadas.

Devo citar que projetos outros, como o de convênio com o Hospital Rio Doce foi aprovado por esta Casa de Leis.

Assim, é que coloco a apreciação de meus Pares desta Edilidade, para que após análise e discussão apurada, seja por esta Casa de Leis aprovada, sabendo que assim estarão fazendo um grande serviço à Comunidade Linharenses.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dois.



TADEU DENADAI  
Vereador